



PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico nº 103/2025.

Interessado: GAMA PNEUS LTDA.

Assunto: Solicitação de troca de marca - ARP nº 05/2025.

I. DA BREVE SÍNTESE DOS FATOS.

Tratam-se de requerimentos da empresa fornecedora GAMA PNEUS LTDA, CNPJ nº 55.623.647/0001-61, requerendo a “Troca de Marca”, ou seja, autorização para envio de marca diversa da licitada, referente às seguintes requisições de compra:

- Requisição nº 126156/2025: Produto – 06 PNEUS 235/75 R17 MARCA B LION BA267;
- Requisição nº 126161/2025: Produto – 04 PNEUS 23.1 E26 (DIAGONAL) MARCA SUPERGUIDER /R1;

A fornecedora justifica os pedidos alegando dificuldades no recebimento dos produtos por parte de fornecedores de algumas marcas.

Cumpra mencionar, ademais, que a presente solicitação de substituição de marca está sendo realizada após o envio dos produtos das marcas elencadas como substitutas, em desconformidade com o item 7.7.1.12 do Termo de Referência, o qual prevê que quaisquer mudanças nos métodos executivos devem ser submetidas para análise e aprovação **PREVIAMENTE**, e não após o envio dos produtos, como ocorreu no presente caso.

Em tempo, ainda, registra-se que a conduta da empresa fornecedora, que sem qualquer análise prévia por parte do Município contratante, simplesmente enviou produtos de marcas diversas, está ocasionando diversas adversidades, contratemplos e dificuldades em todas as Secretarias e Departamentos que necessitam utilizar os produtos para o normal desempenho de suas atividades e ainda não

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

puderam fazê-lo, em razão de terem sido enviados de marcas divergentes sem qualquer autorização prévia.

É o breve e necessário relato, passa-se a análise jurídica.

II. DO PARECER.

Pois bem, conforme se observa do Pregão Eletrônico nº 02/2025, o mesmo se deu para fins de registros de preços de pneus de diversas dimensões e modelos a fim de atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, tendo a empresa fornecedora GAMA PNEUS EIRELI se sagrado vencedora em diversos itens, tendo sido formalizada a Ata de Registro de Preços nº 05/2025 sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

Neste diapasão, extrai-se do Art. 83 da Lei nº 14.133/2021 que a empresa contratada assume o compromisso e possui a obrigação de fornecer o objeto com estrita observância de todas as cláusula e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, dentre elas a marca apresentada na sua proposta vencedora.

*Art. 83. A existência de preços registrados implicará **compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas**, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.*

A obrigação do fornecedor em prestar o objeto com estrita observância da proposta apresentada ainda é extraída do Art. 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

Inobstante, os contratos administrativos firmados sob o comando da Lei nº 14.133/2021 não são imutáveis, podendo serem modificados unilateralmente pela

Jean de Souza Silva

Advogado

OAB/PR 101.860

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Administração Pública ou por acordo entre as partes, desde motivados pelo interesse público e não causem prejuízos ao erário e à coletividade.

Neste cenário, a possibilidade de modificação do contrato administrativo para realização da "Substituição da Marca" é autorizada pelo Art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) **quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;**

A doutrina administrativista também reconhece a possibilidade de alteração contratual para "Substituição de Marca", desde que a nova marca possua qualidade equivalente ou superior, bem como cumpra os requisitos mínimos previstos no ato convocatório.

Neste sentido é o ensinamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

*"Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. **Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço.**" (cf. in Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401.)*

Na mesma linha leciona o professor Diógenes Gasparini:

*"O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. **Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens** (menor preço, menor prazo*

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

de entrega, menor juro moratório) **que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato.** Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. **O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante,** conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. **Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior"** (cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

Entendimento semelhante se extrai da lição de Marçal Justen Filho

"Obviamente, a oferta de vantagens ou benefícios não previstos ou superiores aos determinados no ato convocatório não prejudica o licitante. Se o benefício não for de ordem a alterar o gênero do produto ou do serviço, nenhum efeito dele se extrairá. Porém, se a vantagem configurar, na verdade, outra espécie de bem ou serviço, deverá ocorrer a desclassificação da proposta – não pela 'vantagem' oferecida, mas pela desconformidade com o objeto licitado". (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª Ed, São Paulo: Dialética, 2010).

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão n.º 1.658/23, firmou o entendimento de que a substituição de produtos é legal quando justificada e quando não descaracteriza o objeto do contrato, vejamos:

TCE-PR: Acórdão n.º 1658/23 – Tribunal Pleno:

"[...] Compulsando os autos, verifico que assiste razão à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao órgão ministerial, merecendo ser julgada improcedente a presente representação.

Em suma, insurge-se a representante contra supostas irregularidades, em virtude da pregoeira responsável pelo certame ter aceitado a substituição do modelo proposto inicialmente pela empresa vencedora mesmo após a etapa de lances.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

[...]

Em relação ao cerne desta representação, isto é, possibilidade ou não de substituição do modelo ofertado após a fase de lances, os argumentos apresentados pela defesa são aptos a indicar a regularidade da condução do certame e afastar as irregularidades suscitadas na peça inaugural.

Na verdade, a substituição realizada atende aos ditames do artigo 65, II, "b", da Lei n.º 8.666/93, uma vez que foi devidamente justificada e não acarretou a descaracterização do objeto. Além de não haver evidências de prejuízo aos demais licitantes ou à Administração Pública, visto que o valor ofertado para o item foi mantido e, segundo a defesa, o setor requisitante averiguou que o novo modelo do tablet seria de melhor qualidade [...].

Neste contexto, é possível concluir que a substituição da marca é permitida pelo ordenamento jurídico pátrio, desde que por marca equivalente ou superior que cumpra os requisitos mínimos exigidos, bem como não cause prejuízos à Administração Pública ou descaracterização do objeto licitado.

No caso em apreço, a empresa fornecedora requer a substituição de marca de diversos pneus enviados em cumprimento às Requisições de Compra nºs 126156/2025 e 126161/2025, bem como para futuras requisições referentes ao pneu "235/75 R17 MARCA B LION BA267", indicando marcas substituídas, conforme requerimentos em anexo.

Analisando os pedidos e os documentos acostados, quanto ao "PNEU 235/75 R17,5", é possível verificar que os produtos da marca substituta na verdade possuem especificações técnicas inferiores ao da marca a ser substituída, especialmente quanto ao índice de velocidade do pneu XBRI / ECOPLUS P1, o qual inclusive é inferior ao mínimo exigido no processo licitatório. Ademais, quanto ao pneu JINYU / JF518, a fornecedora não enviou informações referentes à Eficiência (resistência ao rolamento, aderência e ruído, não sendo possível verificar com suficiente segurança a equivalência da qualidade entre as marcas/modelos.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Neste cenário, em resumo, o quadro abaixo elucida as informações

verificadas:

Produto		Marca/ Modelo	Eficiência (Resist. ao Rolamento)	Aderência	Ruído	Quant. De lonas	Ind. de Veloc.	Ind. de peso
Pneu 235/75R 17,5	Produto Substituído	BLACK LION / BA267	D	C	73dB	18	L	143/ 141
	Produto Substituto	JINYU / JF518	Sem inf.	Sem inf.	Sem inf.	18	L	143/ 141
	Produto Substituto	XBRI / ECOPLUS P1	D	B	73dB	18	J	143/ 141

Quanto ao "PNEU 23.1 R26 (DIAGONAL)", a empresa fornecedora não enviou documentos aptos a demonstrar as especificações técnicas da marca que indica como substituta (FORERUNNER / R1), não sendo possível atestar se sua qualidade é ao menos equivalente à marca registrada na ARP nº 05/2025 (SUPERGUIRDER / R1).

Desta maneira, tendo em vista a impossibilidade de verificação com suficiente segurança a equivalência da qualidade entre as marcas/modelos indicados como substitutos, esta Procuradoria Jurídica entende **não ser possível deferir o pedido de substituição de marca realizado pela fornecedora**, sob pena de causar prejuízos à Administração Pública.

Em tempo, ainda, conforme já mencionado no tópico I do presente Parecer Jurídico, a conduta da empresa de enviar produtos de marca diversa sem qualquer análise e autorização por parte do Município violou o contido nos itens 7.7.1.1 e 7.7.1.12 do Termo de Referência do certame, razão pela qual este Procuradoria Jurídica entende cabível a **abertura de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração da conduta da empresa fornecedora e eventual aplicação das competentes sanções.

III. DA CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende **NÃO** ser possível deferir o pedido de substituição de marca realizado pela fornecedora, sob pena de causar prejuízos à Administração Pública.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Desta maneira, encaminho ao Sr. Fiscal do Contrato a fim de que realize a **NOTIFICAÇÃO** da empresa fornecedora para realizar a **SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS** pelas marcas corretas registrada na ARP nº 05/2025, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, conforme item 7.7.1.2 do Termo de Referência.

Em tempo, remete-se cópia do presente processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta da empresa fornecedora.

S.M.J., é o parecer.

São Jorge D' Oeste, 09 de maio de 2025.

JEAN DE SOUZA SILVA

Procurador Municipal

Matrícula nº 29567056 | OAB/PR nº 101.860



GAMA - PNEUS

-1592

**ILUSTRÍSSIMO(A). SR(A). GESTOR(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

Ref.: Pregão Eletrônico 90002/2025

Ata de Registro de Preços Nº 005/2025

Objeto: Aquisição de parcelada de pneus, câmaras e protetores novos.

Pedido Troca De Marca

GAMA PNEUS LTDA, REQUISITANTE, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **55.623.647/0001-61**, sediada no *Beco Bom Retiro, 25, bairro centro, Boa Vista do Buricá, RS, CEP: 98918-000*, **e-mail:** licitagamapneus@gmail.com, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria requerer "**troca de marca**".

A fim de atender as **Requisições de compra por conta de despesa 126156, 126161, 126386** e próximas Requisições, tendo em vista as dificuldades quanto ao recebimento de pneus por parte dos fornecedores em algumas marcas, a contratada dispõe de marca diferente do que foi ofertado no processo licitatório e por não existir previsão de reposição, porém com interesse em prontamente atender às solicitações, pedimos a substituição por marca e modelo com equivalência técnicas, sem alteração de preços.

DOS EMPENHOS JÁ ENTREGUES

Ref. Requisições de compra por conta de despesa 126156 e 126161

Nota Fiscal 791 e 792

Em questão os **Itens 19 e 23**, as marcas já entregues apresentam as condições técnicas dentro das exigências tanto quanto a marca ofertada no certame conforme pode ser visto no material informativo anexos e na tabela do item com as descrição e marca ofertadas em substituição.

Item	QTD	Descrição	MARCA / MODELO - ORIGINAL	MARCA / MODELO EM SUBSTITUIÇÃO
19	4	PNEU 23.1 R26 (DIAGONAL) PNEU 23.1 R26 (DIAGONAL) para ROLO COMPACTADOR Índice de carga NOMINAL mínimo 7100 Kg, pneu novo, construção RADIAL, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação.	SUPERGUIDER / R1	FORERUNNER / R1



GAMA - PNEUS

1503

23	60	Pneu NOVO 235/75 R 17,5 Pneu NOVO 235/75 R 17,5 - PARA USO MISTO - Material Carcaça: Lona Poliéster Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Inmetro Dimensões : 235/75 R 17,5, COM INDICE DE CARGA E VELOCIDADE MINIMO DE 132/130L, MINIMO COM 16 LONAS, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A	B LION / BA267	JINYU / JF518
----	----	--	----------------	---------------

Desta forma, entendendo não prejudicar as solicitações e atender com produtos de excelente qualidade e dentro das especificações técnicas necessárias, pedimos a aceitação da substituição para as marcas **FORERUNNER e JINYU** assim de imediato atender a demanda e suprir a necessidade.

DOS EMPENHOS NÃO ENTREGUES E FUTURAS REQUISIÇÕES

Ocorre que, das marcas substituídas acima, não dispomos de estoque para atender aos empenhos que ainda não foram entregues, bem como para as futuras solicitações. Deste modo fica necessário o entendimento e a aceitação de entregar outra marca pendências.

Para estes dispomos das seguintes marcas:

Item	QTD	Descrição	MARCA / MODELO - ORIGINAL	MARCA / MODELO EM SUBSTITUIÇÃO
23	60	Pneu NOVO 235/75 R 17,5 Pneu NOVO 235/75 R 17,5 - PARA USO MISTO - Material Carcaça: Lona Poliéster Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Inmetro Dimensões : 235/75 R 17,5, COM INDICE DE CARGA E VELOCIDADE MINIMO DE 132/130L, MINIMO COM 16 LONAS, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A	B LION / BA267	XBRI / ECOPLUS P1

Da mesma forma, entendendo não prejudicar as solicitações e atender com produtos de excelente qualidade e dentro das especificações técnicas necessárias, pedimos a aceitação da substituição para a marca **XBRI** assim de imediato atender a demanda e suprir a necessidade.

Mediante ao exposto e com imenso interesse em cumprir as solicitações, requeremos de Vossas Senhorias a concessão da presente **Substituição de Marca** para os **Itens 19 e 23**.

Nestes termos

Pede deferimento

Boa Vista do Buricá/RS, 05 de maio de 2025.

GAMA PNEUS

LTDA:55623647000161

Assinado de forma digital por GAMA
PNEUS LTDA:55623647000161
Dados: 2025.05.07 15:11:44 -03'00'

55.623.647/0001-61

GAMA PNEUS LTDA

Beco Bom Retiro, 25
CEP: 98.918-000, Boa Vista do Buricá-RS

Bernardo Andres Flach
Sócio Administrador
CPF: 827.447.770-72
RG: 1087834097

LOJA
OFICIALXBRI
PNEUS

PESQUISE POR PNEUS OU MEDIDAS

**235/75R17,5 18 LONAS 143/141J**
ECOPLUS P1

Carga

R\$ 919,00unidade à vista no **PIX ou boleto**Parcelado em até 12x no cartão (**ver parcelamentos**)

Calcular o frete e o prazo



Digite seu CEP

QTDE.

4

Total à vista : **R\$ 3.676,00****COMPRAR**Loja oficial da **XBRI** com envio **DIRETO**
para todo o **Brasil** e garantia de **5**
anos.**Características**

LOJA
OFICIALXBRI
PNEUS

1595

Dados ?

Índice de carga:

143 (2725 kg)

Índice de velocidade:

J (100km/h)

Talas compatíveis:

6,75" a 7,5"

Tipo de desenho:

DIRECIONAL E EIXO LIVRE

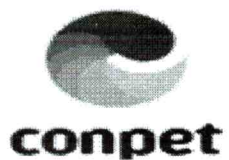
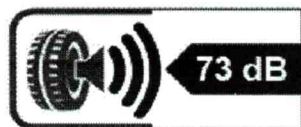
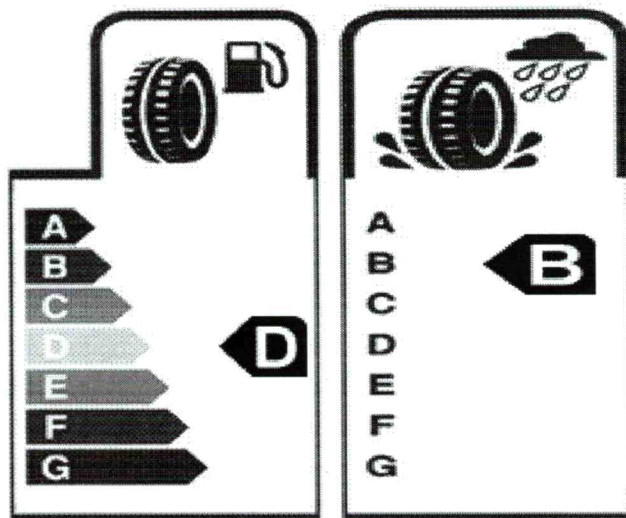
Tipo:

SEM CÂMARA

Construção:

RADIAL

Inmetro ?



Aplicações

**MERCEDES BENZ:** ACCELO 1016**VOLKSWAGEN:** E-DELIVERY 14, E-DELIVERY II, DELIVERY II.180

VENDAS

(dias úteis das 8h às 18h)



(041) 3513-1080

PNEUS OTR E-3/L-3

TAMANHO	TT/TL	PIVY	CONVS	SOLID	CARG	CARGA	IND
		100%	100%	100%	100%	100%	100%
14.00-24	11/11	13R	24R	26	375	400/7500	AS/A2
14.00-24	11/11	13R	24R	26	375	400/9500	AS/A2
14.00-24	11/11	13R	24R	26	375	500/10000	AS/A2
17.5-25	11/11	13.50	16R	26	445	430/7300	AS/A2
17.5-25	11/11	13.50	20R	26	445	430/7300	AS/A2
20.5-25	11/11	14.00	20R	30	520	500/9500	AS/A2
23.5-25	11/11	16.5	20R	32	555	750/9500	AS/A2



PNEU PARA IMPLEMENTO L-1

TAMANHO	TT/TL	SP44	CONVS	SOLID	CARG	CARGA	IND
		100%	100%	100%	100%	100%	100%
12.00-20	11/11	8R	20R	20	250	310/2500	AS/A2
12.00-20	11/11	8R	20R	20	250	310/2500	AS/A2



QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTD.

Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd foi criada em 2000 na cidade de Qingdao na província de Shandong. É uma grande empresa que recebe vasto suporte da Nação Chinesa. A produção anual é de um milhão de peças e o rendimento é de 3 bilhões.

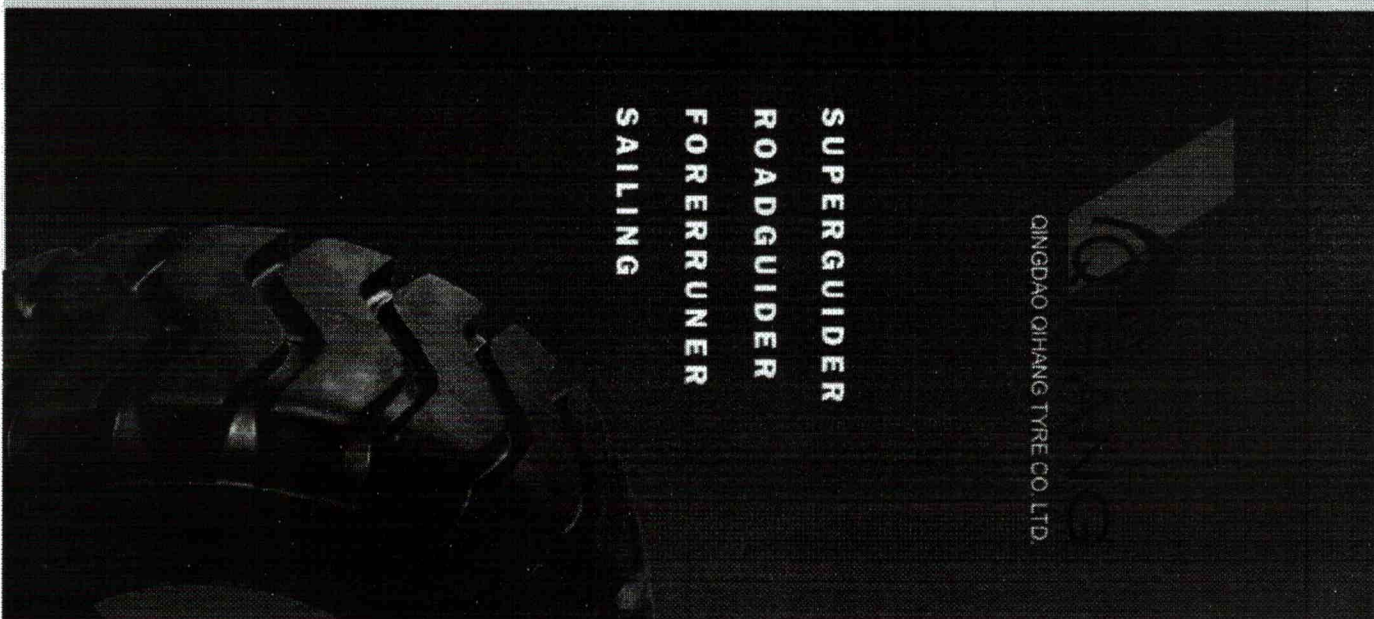
As principais marcas, **SUPERGUIDER**, **ROADGUIDER**, **FORERUNNER** e **SAILING**, são famosas nas áreas de pneus para agricultura, Off Road, pneus para trailer, pneus industriais, etc. Os produtos vendem bem e tem ótima reputação em mercados como os Norte Americano e Sul Americano, Europeu, Oriente Médio e Sudeste Asiático, contemplando mais de 80 países em várias regiões do mundo. Qihang é certificada com o ISO 9001/2000, DOT, CCC(C3C) e REACH, com garantia de cinco anos para seus produtos.

Qihang colabora com diversas empresas fabricantes de máquinas que utilizam seus produtos nas suas linhas de montagem. Nos últimos anos apresentou-se um novo conceito de gerenciamento, integrando mercados e a capacidade de produção. Em breve passará por uma ampla renovação e construção da planta industrial, com uma planta moderna para produção de pneus, proporcionando grandes oportunidades para o próximo passo, que é atingir um novo patamar.

Qingdao Qihang Tyre Co., Ltd., tem rigor, firmeza, progresso e inovação como lema empresarial e adere a OTR pneus, que são pneus para agricultura, como principal estratégia de desenvolvimento. Qihang é comprometida em fazer o bem, em ser uma empresa de grande porte e se tornar líder nos segmentos de desenvolvimento, produção e vendas dos pneus OTR para agricultura. Qihang faz parte do grupo People-Oriented, criando excelente cultura organizacional e afetoso ambiente de trabalho, focando no treinamento pessoal, seleção e desenvolvimento humano através de recursos científicos.

QINGDAO QIHANG TYRE CO. LTD.

SUPERGUIDER
ROADGUIDER
FORERUNNER
SAILING



PNEUS PARA AGRICULTURA - R1

TAMANHO	T/P/L	DIAM (mm)	CONVS	SULCO (mm)	LARG (mm)	CARGA (kg)	IND. VEI.
12x24	T	119	80	35	115	1205/2000	A8/A2
12x24	T	119	100	35	115	1205/2000	A8/A2
12x28	T	126	90	33	115	1300/2075	A8/A2
12x28	T	126	100	33	115	1300/2075	A8/A2
14x24	T	145	80	28	128	1600/2675	A8/A2
14x24	T	145	100	28	128	1600/2675	A8/A2
14x28	T	151	90	28	130	1700/2800	A8/A2
14x28	T	151	100	28	130	1700/2800	A8/A2
14x32	T	157	80	30	132	1700/2800	A8/A2
14x32	T	157	100	30	132	1700/2800	A8/A2
16x24	T	163	100	35	140	2120/4240	A8/A2
16x24	T	163	120	35	140	2120/4240	A8/A2
16x28	T	169	100	35	140	2120/4240	A8/A2
16x28	T	169	120	35	140	2120/4240	A8/A2
16x32	T	175	100	38	142	2200/4500	A8/A2
16x32	T	175	120	38	142	2200/4500	A8/A2
18x24	T	181	100	42	150	2500/5000	A8/A2
18x24	T	181	120	42	150	2500/5000	A8/A2
18x28	T	187	100	42	150	2500/5000	A8/A2
18x28	T	187	120	42	150	2500/5000	A8/A2
18x32	T	193	100	45	152	2600/5200	A8/A2
18x32	T	193	120	45	152	2600/5200	A8/A2
20x24	T	201	100	48	160	3000/6000	A8/A2
20x24	T	201	120	48	160	3000/6000	A8/A2
20x28	T	207	100	48	160	3000/6000	A8/A2
20x28	T	207	120	48	160	3000/6000	A8/A2
20x32	T	213	100	50	162	3150/6300	A8/A2
20x32	T	213	120	50	162	3150/6300	A8/A2



PNEUS PARA TRATORES INDUSTRIAIS - R4

TAMANHO	T/P/L	DIAM (mm)	CONVS	SULCO (mm)	LARG (mm)	CARGA (kg)	IND. VEI.
18x24	T	129	120	420	315	3150/6150	A8/A2
18x28	T	140	120	420	330	3400/6200	A8/A2
18x32	T	151	120	420	345	3600/6600	A8/A2
20x24	T	163	120	420	360	3900/7200	A8/A2



PNEUS PARA TRATORES I-3 R4

TAMANHO	T/P/L	DIAM (mm)	CONVS	SULCO (mm)	LARG (mm)	CARGA (kg)	IND. VEI.
18x24	T	129	120	420	315	3150/6150	A8/A2
18x28	T	140	120	420	330	3400/6200	A8/A2
18x32	T	151	120	420	345	3600/6600	A8/A2
20x24	T	163	120	420	360	3900/7200	A8/A2



PNEUS PARA MINI CARREGADEIRA E RETROSCAVADEIRA - SXS

TAMANHO	T/P/L	DIAM (mm)	CONVS	SULCO (mm)	LARG (mm)	CARGA (kg)	IND. VEI.
10x16	T	79	100	19	261	2050/4750	A8/A2
12x16	T	90	100	22	312	2850/6200	A8/A2
14x16	T	102	100	25	352	3850/8500	A8/A2



PNEUS OTR G2/L2

TAMANHO	T/P/L	DIAM (mm)	CONVS	SULCO (mm)	LARG (mm)	CARGA (kg)	IND. VEI.
13x24	T/P/L	128	120	27	320	2050/4800	A8/A2
13x28	T/P/L	138	120	27	330	2050/4800	A8/A2
14x24	T/P/L	138	120	28	360	2050/4800	A8/A2
14x28	T/P/L	148	120	28	360	2050/4800	A8/A2
15x24	T/P/L	150	120	27	405	2050/4800	A8/A2
15x28	T/P/L	160	120	27	445	2050/4800	A8/A2
16x24	T/P/L	160	120	27	445	2050/4800	A8/A2
16x28	T/P/L	170	120	27	485	2050/4800	A8/A2
17x24	T/P/L	170	120	27	485	2050/4800	A8/A2
17x28	T/P/L	180	120	27	525	2050/4800	A8/A2
18x24	T/P/L	180	120	27	525	2050/4800	A8/A2
18x28	T/P/L	190	120	27	565	2050/4800	A8/A2
19x24	T/P/L	190	120	27	565	2050/4800	A8/A2
19x28	T/P/L	200	120	27	605	2050/4800	A8/A2
20x24	T/P/L	200	120	27	605	2050/4800	A8/A2
20x28	T/P/L	210	120	27	645	2050/4800	A8/A2
21x24	T/P/L	210	120	27	645	2050/4800	A8/A2
21x28	T/P/L	220	120	27	685	2050/4800	A8/A2
22x24	T/P/L	220	120	27	685	2050/4800	A8/A2
22x28	T/P/L	230	120	27	725	2050/4800	A8/A2
23x24	T/P/L	230	120	27	725	2050/4800	A8/A2
23x28	T/P/L	240	120	27	765	2050/4800	A8/A2
24x24	T/P/L	240	120	27	765	2050/4800	A8/A2
24x28	T/P/L	250	120	27	805	2050/4800	A8/A2
25x24	T/P/L	250	120	27	805	2050/4800	A8/A2
25x28	T/P/L	260	120	27	845	2050/4800	A8/A2
26x24	T/P/L	260	120	27	845	2050/4800	A8/A2
26x28	T/P/L	270	120	27	885	2050/4800	A8/A2
27x24	T/P/L	270	120	27	885	2050/4800	A8/A2
27x28	T/P/L	280	120	27	925	2050/4800	A8/A2
28x24	T/P/L	280	120	27	925	2050/4800	A8/A2
28x28	T/P/L	290	120	27	965	2050/4800	A8/A2
29x24	T/P/L	290	120	27	965	2050/4800	A8/A2
29x28	T/P/L	300	120	27	1005	2050/4800	A8/A2
30x24	T/P/L	300	120	27	1005	2050/4800	A8/A2
30x28	T/P/L	310	120	27	1045	2050/4800	A8/A2
31x24	T/P/L	310	120	27	1045	2050/4800	A8/A2
31x28	T/P/L	320	120	27	1085	2050/4800	A8/A2
32x24	T/P/L	320	120	27	1085	2050/4800	A8/A2
32x28	T/P/L	330	120	27	1125	2050/4800	A8/A2
33x24	T/P/L	330	120	27	1125	2050/4800	A8/A2
33x28	T/P/L	340	120	27	1165	2050/4800	A8/A2
34x24	T/P/L	340	120	27	1165	2050/4800	A8/A2
34x28	T/P/L	350	120	27	1205	2050/4800	A8/A2
35x24	T/P/L	350	120	27	1205	2050/4800	A8/A2
35x28	T/P/L	360	120	27	1245	2050/4800	A8/A2
36x24	T/P/L	360	120	27	1245	2050/4800	A8/A2
36x28	T/P/L	370	120	27	1285	2050/4800	A8/A2
37x24	T/P/L	370	120	27	1285	2050/4800	A8/A2
37x28	T/P/L	380	120	27	1325	2050/4800	A8/A2
38x24	T/P/L	380	120	27	1325	2050/4800	A8/A2
38x28	T/P/L	390	120	27	1365	2050/4800	A8/A2
39x24	T/P/L	390	120	27	1365	2050/4800	A8/A2
39x28	T/P/L	400	120	27	1405	2050/4800	A8/A2
40x24	T/P/L	400	120	27	1405	2050/4800	A8/A2
40x28	T/P/L	410	120	27	1445	2050/4800	A8/A2
41x24	T/P/L	410	120	27	1445	2050/4800	A8/A2
41x28	T/P/L	420	120	27	1485	2050/4800	A8/A2
42x24	T/P/L	420	120	27	1485	2050/4800	A8/A2
42x28	T/P/L	430	120	27	1525	2050/4800	A8/A2
43x24	T/P/L	430	120	27	1525	2050/4800	A8/A2
43x28	T/P/L	440	120	27	1565	2050/4800	A8/A2
44x24	T/P/L	440	120	27	1565	2050/4800	A8/A2
44x28	T/P/L	450	120	27	1605	2050/4800	A8/A2
45x24	T/P/L	450	120	27	1605	2050/4800	A8/A2
45x28	T/P/L	460	120	27	1645	2050/4800	A8/A2
46x24	T/P/L	460	120	27	1645	2050/4800	A8/A2
46x28	T/P/L	470	120	27	1685	2050/4800	A8/A2
47x24	T/P/L	470	120	27	1685	2050/4800	A8/A2
47x28	T/P/L	480	120	27	1725	2050/4800	A8/A2
48x24	T/P/L	480	120	27	1725	2050/4800	A8/A2
48x28	T/P/L	490	120	27	1765	2050/4800	A8/A2
49x24	T/P/L	490	120	27	1765	2050/4800	A8/A2
49x28	T/P/L	500	120	27	1805	2050/4800	A8/A2
50x24	T/P/L	500	120	27	1805	2050/4800	A8/A2
50x28	T/P/L	510	120	27	1845	2050/4800	A8/A2
51x24	T/P/L	510	120	27	1845	2050/4800	A8/A2
51x28	T/P/L	520	120	27	1885	2050/4800	A8/A2
52x24	T/P/L	520	120	27	1885	2050/4800	A8/A2
52x28	T/P/L	530	120	27	1925	2050/4800	A8/A2
53x24	T/P/L	530	120	27	1925	2050/4800	A8/A2
53x28	T/P/L	540	120	27	1965	2050/4800	A8/A2
54x24	T/P/L	540	120	27	1965	2050/4800	A8/A2
54x28	T/P/L	550	120	27	2005	2050/4800	A8/A2
55x24	T/P/L	550	120	27	2005	2050/4800	A8/A2
55x28	T/P/L	560	120	27	2045	2050/4800	A8/A2
56x24	T/P/L	560	120	27	2045	2050/4800	A8/A2
56x28	T/P/L	570	120	27	2085	2050/4800	A8/A2
57x24	T/P/L	570	120	27	2085	2050/4800	A8/A2
57x28	T/P/L	580	120	27	2125	2050/4800	A8/A2
58x24	T/P/L	580	120	27	2125	2050/4800	A8/A2
58x28	T/P/L	590	120	27	2165	2050/4800	A8/A2
59x24	T/P/L	590	120	27	2165	2050/4800	A8/A2
59x28	T/P/L	600	120	27	2205	2050/4800	A8/A2
60x24	T/P/L	600	120	27	2205	2050/4800	A8/A2
60x28	T/P/L	610	120	27	2245	2050/4800	A8/A2
61x24	T/P/L	610	120	27	2245	2050/4800	A8/A2
61x28	T/P/L	620	120	27	2285	2050/4800	A8/A2
62x24	T/P/L	620	120	27	2285	2050/4800	A8/A2
62x28	T/P/L	630	120	27	2325	2050/4800	A8/A2
63x24	T/P/L	630	120	27	2325	2050/4800	A8/A2
63x28	T/P/L	640	120	27	2365	2050/4800	A8/A2
64x24	T/P/L	640	120	27	2365	2050/4800	A8/A2
64x28	T/P/L	650	120	27	2405	2050/4800	A8/A2
65x24	T/P/L	650	120	27	2405	2050/4800	A8/A2
65x28	T/P/L	660	120	27	2445	2050/4800	A8/A2
66x24	T/P/L	660	120	27	2445	2050/4800	A8/A2
66x28	T/P/L	670	120	27	2485	2050/4800	A8/A2
67x24	T/P/L	670	120	27	2485	2050/4800	A8/A2
67x28	T/P/L	680	120	27	2525	2050/4800	A8/A2
68x24	T/P/L	680	120	27	2525	2050/4800	A8/A2
68x28	T/P/L	690	120	27	2565	2050/4800	A8/A2
69x24	T/P/L	690	120	27	2565	2050/4800	A8/A2
69x28	T/P/L	700	120	27	2605	2050/4800	A8/A2
70x24	T/P/L	700	120	27	2605	2050/4800	A8/A2
70x28	T/P/L	710	120	27	2645	2050/4800	A8/A2
71x24	T/P/L	710	120	27	2645	2050/4800	A8/A2
71x28	T/P/L	720	120	27	2685	2050/4800	A8/A2
72x24	T/P/L	720	120	27	2685	2050/4800	A8/A2
72x28	T/P/L	730	120	27	2725	2050/4800	A8/A2
73x24	T/P/L	730	120	27	2725	2050/4800	A8/A2
73x28	T/P/L	740	120	27	2765	2050/4800	A8/A2
74x24	T/P/L	740	120	27	2765	2050/4800	A8/A2
74x28	T/P/L	750	120	27	2805	2050/4800	A8/A2
75x24	T/P/L	750	120	27	2805	2050/4800	A8/A2
75x28	T/P/L	760	120	27	2845	2050/4800	A8/A2
76x24	T/P/L	760	120	27	2845	2050/4800	A8/A2
76x28	T/P/L	770	120	27	2885	2050/4800	A8/A2
77x24	T/P/L	770	120	27	2885	2050/4800	A8/A2
77x28	T/P/L	780	120	27	2925	2050/4800	A8/A2
78x24	T/P/L	780	120	27	2925	2050/4800	A8/A2
78x28	T/P/L	790	120	27	2965	2050/4800	A8/A2
79x24	T/P/L	790	120	27	2965	2050/4800	A8/A2
79x28	T/P/L	800	120	27	3005	2050/4800	A8/A2
80x24	T/P/L	800	120	27	3005	2050/4800	A8/A2
80x28	T/P/L	810	120	27	3045	2050/4800	A8/A2
81x24	T/P/L	810	120	27	3045	2050/4800	A8/A2
81x28	T/P/L	820	120	27	3085	2050/4800	A8/A2
82x24	T/P/L	820	120	27	3085	2050/4800	A8/A2
82x28	T/P/L	830	120	27	3125	2050/4800	A8/A2
83x24	T/P/L	830	120	27	3125	2050/4800	A8/A2
83x28	T/P/L	840	120	27	3165	2050/4800	A8/A2
84x24	T/P/L	840	120	27	3165	2050/4800	A8/A2
84x28	T/P/L	850	120	27	3205	2050/4800	A8/A2
85x24	T/P/L	850	120	27	3205	2050/4800	A8/A2
85x28	T/P/L	860	120	27	3245	2050/4800	A8/A2
86x24	T/P/L	860	120	27	3245	2050/4800	A8/A2
86x28	T/P/L	870	120	27	3285	2050/4800	A8/A2
87x24	T/P/L	870	120	27	3285	2050/4800	A8/A2
87x28	T/P/L	880	120	27	3325	2050/4800	A8/A2
88x24	T/P/L	880	120	27	3325	2050/4800	A8/A2
88x28	T/P/L	890	120	27	3365	2050/4800	A8/A2
89x24	T/P/L	890	120	27	3365	2050/4800	A8/A2
89x28	T/P/L	900	120	27	3405	2050/4800	A8/A2
90x24	T/P/L	900	120	27	3405	2050/4800	A8/A2
90x28	T/P/L	910	120	27	3445	2050/4800	A8/A2
91x24	T/P/L	910	120	27	3445	2050/4800	A8/A2
91x28	T/P/L	920	120	27	3485	2050/4800	A8/A2
92x24	T/P/L	920	120	27	3485	2050/4800	A8/A2
92x28	T/P/L	930	120	27	3525	2050/4800	A8/A2
93x24	T/P/L	930	120	27	3525	2050/4800	A8/A2
93x28	T/P/L	940	120	27	3565	2050/4800	A8/A2
94x24	T/P/L	940	120	27	3565	2050/4800	A8/A2
94x28	T/P/L	950	120	27	3605	2050/4800	A8/A2
95x24	T/P/L	950	120	27	36		

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 03/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f377c6a765838acafe12ae071c72b270a38debd0621390774af4f6aa7d59e803** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **220523** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Catálogo Superguider Forerunner Roadguider**", cujo assunto é descrito como "**Catálogo Superguider Forerunner Roadguider**", faz prova de que em **05/07/2024 11:17:45**, o responsável **Gama Pneus Ltda (55.623.647/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Gama Pneus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/07/2024 11:22:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4d6e961804eebb9da4ebc0c29f576011deb4786b9e74361e09bdb96bfe60e6a0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PNEU 235/75R17,5 18 LONAS 143/141L
BA267 (MISTO LISO)

4.8 • 10 avaliações

R\$879,00 no Pix ou Boleto

4 PNEUS

R\$ 3.516,00 à vista

[Confira formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo



CEP

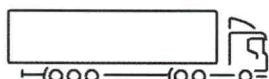
Verifique o
campo
acima

COMPRAR

Características



Confortável



Carga

Informações

BA267 (MISTO LISO)

>

GARANTIA DO PNEU

>

BLACKLION

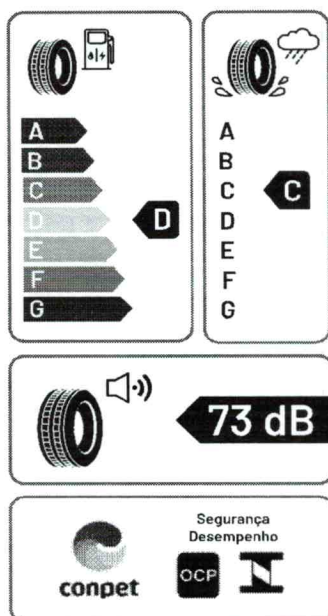
>

SOBRE A PNEUFREE

>

Fotos meramente ilustrativas dos modelos dos pneus, não necessariamente da medida.

Inmetro ?



Dados técnicos

Talas compatíveis: ?

6.75 a 7.5

Índice de Carga: ?

143 (2725 KG)

Índice de Carga em Rodado Duplo: ?

141 (2575 KG)

Índice de velocidade: ?

L (120KM/H)

Construção: ?

RADIAL

Tipo: ?

SEM CAMARA

Capacidade de Lonas: ?

18

Aplicação: ?

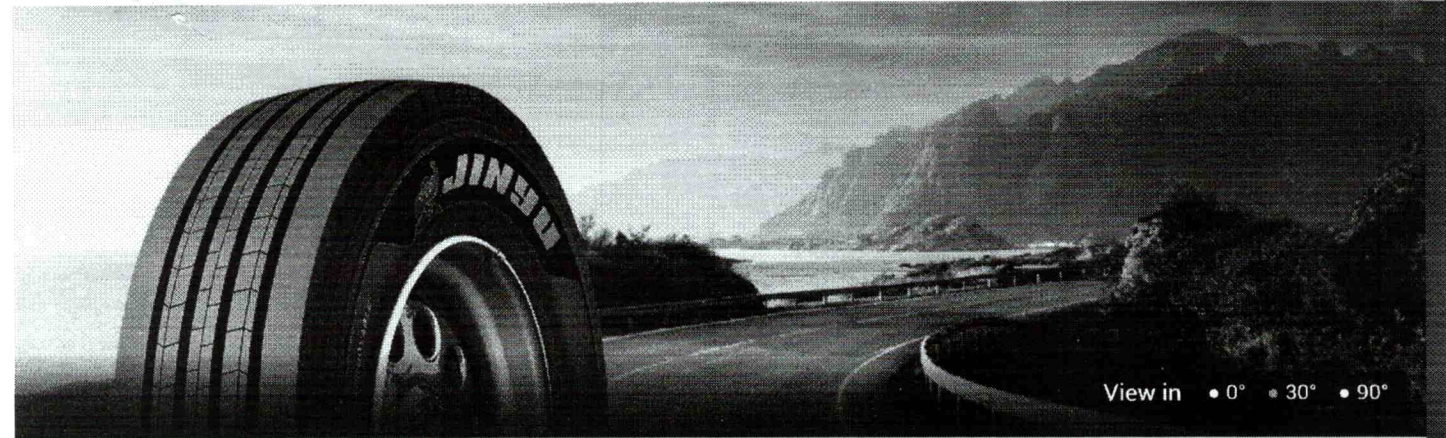
TODO TERRENO

Desenho: ?

MISTO

Letras: ?

LETRAS PRETAS



HOME - PRODUCTS - LONG HAUL

JF518



High Speed



Reduced Noise



High Durability



High Strength

- Low noise emissions
- High wear-resistance
- Good cost performance
- Reduced fuel consumption

Suitable



Origin		Size	PR	LI/ SS	Standard Rim	Max. Load				Pressure				Tread Depth (mm)	Overall Diameter (mm)	Section Width (mm)	
						(kgs)		(lbs)		(kPa)		(PSI)					
CN	VN					S	D	S	D	S	D	S	D				
•	•	12R22.5	18	152/149	L	9.00	3550	3250	7830	7160	930	930	135	135	17	1085	30
•	•	205/75R17.5	14	124/122	M	6.00	1600	1500	3525	3310	750	750	110	110	13	753	21
•	•	215/75R17.5	16	135/133	L	6.00	2180	2060	4805	4540	860	860	125	125	12.5	767	21
•	•	235/75R17.5	18	143/141	L	6.75	2725	2575	6005	5675	860	860	125	125	13	797	21
•	•	245/70R17.5	16	136/134	M	7.50	2240	2120	4940	4675	850	850	123	123	13	789	21
•	•	245/70R17.5	18	143/141	J	7.50	2725	2575	6005	5675	875	875	125	125	13	789	21
•	•	225/70R19.5	14	128/126	L	6.75	1800	1700	3970	3750	760	760	110	110	12.5	811	21
•	•	245/70R19.5	18	144/142	J	7.50	2800	2650	6175	5840	900	900	130	130	13	839	21
•	•	265/70R19.5	18	143/141	J	7.50	2725	2575	6005	5675	900	900	130	130	13.5	867	21
•	•	285/70R19.5	16	146/144	M	8.25	3000	2800	6610	6175	900	900	130	130	14	895	21
•	•	285/70R19.5	18	150/148	K	8.25	3350	3150	7390	6945	900	900	130	130	14	895	21
•	•	255/70R22.5	16	140/137	M	7.50	2500	2300	5510	5070	830	830	120	120	12.5	930	21
•	•	275/70R22.5	16	148/145	M	8.25	3150	2900	6940	6395	900	900	130	130	15	958	21

Origin		Size	PR	LI/ SS	Standard Rim	Max. Load				Pressure				Tread Depth (mm)	Overall Diameter (mm)	Section Width (mm)	
						(kgs)		(lbs)		(kPa)		(PSI)					
						S	D	S	D	S	D	S	D				
CN	VN	• 315/60R22.5	18	152/148	L	9.75	3550	3150	7825	6945	900	900	130	130	15	950	3'
		• 315/70R22.5	18	156/150	L	9.00	4000	3350	8820	7385	900	900	130	130	15.5	1014	3'
		• 315/80R22.5	20	156/153	L	9.00	4000	3650	8820	8050	850	850	120	120	16.5	1076	3'

S=Single D=Dual; 1inch=25.4mm 1kPa=0.142psi 1KG≈2.2lbs

All Products

JINYU TIRES

Group Add.: Floor 10, Block A, Platinum Plaza, No. 5 Wenling Road, Laoshan District, Qíngdao, China.
Tel : 0086-400-600-7809
E-mail : TBR2@jinyutires.com

JINYU TIRE (HONGKONG) CO.,LIMITED
ADD.: 6/F Manulife Place 348 Kwun Tong Road KL, Hongkong

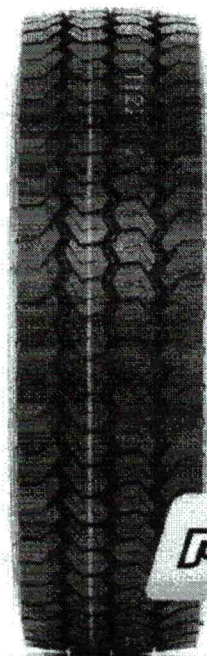
FIND US ON



Copyright © 2024 JINYU Tire Group All Rights Reserved. 鲁ICP备18041827号-2
Designed By LTD I



ITEM 23

[PNEUS](#) > PNEU 235/75R17.5 18PR TL 143/141L BA267 (MISTO LISO) BLACKLION**PNEU 235/75R17.5 18PR TL 143/141L BA267 (MISTO LISO) BLACKLION****APLICAÇÃO**

LEGENDA: - D: Direcional - T: Tração - L: Eixo livre - TP: Todas as posições

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

ÍNDICE DE CARGA:

143 (2725 KG) =

ÍNDICE DE CARGA (RODADO DUPLO)

141 (2575 KG) =

ÍNDICE DE VELOCIDADE:

L (120 KM/H) =

CAPACIDADE DE LONAS (PR):

18 LONAS

PROFUNDIDADE DOS SULCOS:

15 MM

LARGURA DA BANDA:

200 MM

CONSTRUÇÃO:

RADIAL

TIPO:

SEM CÂMARA (TL)

PESO:

31,2 KG

DESENHO:

MISTO LISO

TIPO DE TERRENO:

TODO TERRENO

TALA DA RODA / ARO APROVADO:

6.75 (7.50)

CAPACIDADE DE CARGA

Selecione o tipo de rodado

Simples

Duplo

Selecione a pressão em libras por pol² (PSI)

125

120

115

110

105

100

95

90

85

80

2725 kg

CARACTERÍSTICAS DO PNEU



ALTA CAPACIDADE DE CARGA



RESISTENTE A CORTES E LACERAÇÃO



EJETOR DE PEDRAS



ALTA PERFORMANCE



ALTA DURABILIDADE

DESCRIÇÃO

PNEU BA267 (MISTO LISO)

Projetados para suportar cargas pesadas e as condições de estrada mais difíceis, estes pneus oferecem durabilidade superior. Sua construção robusta e resistente a danos garantem que você possa enfrentar os obstáculos da estrada, como buracos, pedras, sem comprometer a integridade do pneu. Assim, você pode ter tranquilidade sabendo que seus pneus resistirão a qualquer desafio que encontrar no caminho.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



Memorando: 11/2025

Da: **Divisão de Almoхарifado**Para: **Setor Jurídico**

Venho por meio deste solicitar parecer jurídico sobre aquisição e recebimento de pneus com marca diferente da marca licitada no Pregão nº 02/2025, requisição nº **126161**, referente a **04 (quatro) pneus novos 23.1 R26**, para o Rolo compactador, marca licitada SUPERGUIDER, e marca entregue FORERUNNER.

Outra requisição nº **126156**, referente a **06 (seis) pneus novos 235/75/ R17,5**, misto, marca licitada B LION, e marca recebida JINYU.

No dia 28 de abril de 2025 eu Gerson Auler, Chefe da Divisão de almoхарifado estava no almoхарifado central, junto com Elisandro Bertolinini, quando as 15:20 horas, chegou um caminhão para entregar alguns pneus. Conferimos e percebemos que os pneus acima citados estavam com marca divergente da licitada. Então Elisandro ligou na empresa dizendo que nós iria devolver os mesmos devido a marca divergente. Na empresa Gama pneus Ltda disseram que não possuem a marca licitada, mas que esta marca é de boa qualidade e que iriam fazer um documento e enviar ao Setor Jurídico da Prefeitura de São Jorge D'Oeste, justificando o motivo e pedir que aceitem essa marca. Diante disso resolvemos aceitar os pneus de modo provisório até que se defina a situação. Verificamos os pneus e são de boa qualidade e atendem as exigências mínimas solicitadas.

Portanto solicitamos parecer jurídico e sugerimos que sejam aceitos esses pneus por serem de boa qualidade e atender as exigências mínimas e devido a necessidade urgente dos mesmos, e que a empresa GAMA PNEUS EIRELI seja notificada e/ou informada de que outra vez não receberemos pneus com marca divergente da licitada.

São Jorge D'Oeste, 28 de abril de 2025.


Gerson Auler

Chefe da Divisão de Almoхарifado


Valdir Inácio Cardoso

Gestor de Frotas


Sérgio Roberto Priamo

Secretário de Obras e Urbanismo

Recebido em
30.04.25
H
amc 2025

Município de São Jorge D'Oeste - PR

1608

CNPJ: 7699538000103 IE: Isento
Endereço: Avenida Iguaçu, 281 CEP: 85575000 Cidade: São Jorge d'Oeste
Fone: 46 35348050 Fax: 46 35348066

Requisição de compra por conta de despesa

Requisição	Licitação	Processo	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens	
Número	Preço	2/2025	20/2025	29/03/2025	07/04/2025	1	
126156							
Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Contrato		31/03/2025	31/03/2026		31/03/2025	31/03/2026	
Sequência: 7738 - 5-2/2025							
Fiscal do contrato							
ARIANI BECKER				Fornecedor			
Solicitante				2950268-4 GAMA PNEUS LTDA			
Código				Tel: 55 99950 1317 E-Mail:licitagapneus@gmail.com			
Nome				Tipo do empenho			
293029 SERGIO ROBERTO PRIMO				1 - Ordinário			
Local							
39 Departamento de Obras							
Órgão							
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS							
Forma de pagamento				Tipo			
em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal				Dinheiro			

Entrega

Local	Prazo
AVENIDA SANTA CATARINA Nº 697, ANTIGA RODOVIÁRIA - ALMOXARIFADO CENTRAL	0

Descrição

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS (MEM. Nº 1.225/2025).

**PARA OS VEÍCULOS:

FORD F4000 PLACA BEP 4769

OS PRODUTOS/SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUES DE ACORDO COM A MARCA E QUANTIDADE SOLICITADAS NESTA REQUISICÃO E DE FORMA INTEGRAL (NÃO ACEITAMOS ENTREGAS PARCIAIS).

DEVE SER CUMPRIDO O PRAZO DE ENTREGA ESTIPULADO NO CONTRATO.

INFORMAMOS AINDA, QUE É OBRIGATÓRIO ESSA REQUISICÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA.

OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL DEVE SER ENVIADA PARA OS SEGUINTE ENDEREÇOS DE E-MAIL: compras@pmsjorge.pr.gov.br, NO MESMO DIA DE SUA EMISSÃO.

Classificação da despesa

04830 12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
002 Departamento de Infra-Estrutura Rural
26.782.0009.2066 Manutenção da Divisão de Viacão
3.3.90.30.39.01 PNEUS
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

Grupo fonte: Do Exercício

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066435 Pneu NOVO 235/75 R 17,5	UN	6,00	919,00	5.514,00
Pneu NOVO 235/75 R 17,5 - PARA USO MISTO - Material Carcaça: Lona Poliéster Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Imetro Dimensões : 235/75 R 17,5, COM ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE MÍNIMO DE 132/130L, MÍNIMO COM 16 LONAS, DOT DE NO MÁXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA.				
Solicitação: 10/2025	Processo: 19/2025	Lote: 001	Item: 023	Marca: B LION
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				5.514,00
TOTAL GERAL				5.514,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.26.782.0009.2066 5.514,00
Cod 04830 Fonte 00504 G.Fonte: E 5.514,00

SÍDNE APARECIDA SCHMOLLER SULZBACH

SERGIO ROBERTO PRIMO
Secretário de Viacão e Obras

 GAMA - PNEUS BC BOM RETIRO 25 CENTRO Boa Vista do Buricá - RS CEP: 98918-000 FONE: (55) 99950-1317		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 791 SÉRIE 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 4325 0455 6236 4700 0161 5500 1000 0007 9110 8781 1617 1607 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.										
NATUREZA DE OPERAÇÃO 01. VENDA DE MERCADORIAS				DADOS DA NFe 243250114886087 16/04/2025 17:08:36										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1730018634		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ/CPF 55.623.647/0001-61										
DESTINATÁRIO/REMETENTE														
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE				CNPJ/CPF 76.995.380/0001-03										
ENDEREÇO AV. IGUACU 281		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85575-000										
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste		FONE/FAX (46) 3534-8050		UF PR										
				INSCRIÇÃO ESTADUAL										
				HORA SAÍDA 17:08:35										
FATURA/DUPLICATA A Prazo 5.514,00 16/05/2025														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.514,00		VALOR DO ICMS 220,56		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.514,00										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO IPI 0,00										
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 5.514,00										
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS		FRETE POR CONTA [0] Remetente		CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF RS										
ENDEREÇO WILLY EUGENIO FLECK 257		MUNICÍPIO Porto Alegre		CNPJ/CPF 44.914.992/0027-77										
QUANTIDADE 12		ESPÉCIE MARCA		INSCRIÇÃO ESTADUAL RS 0963049968										
NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO 180,000		PESO LÍQUIDO 180,000										
CFOP SERVIÇO TRANSPORTE		VALOR DO SERVIÇO RETENÇÃO		BASE DE CÁLCULO RETENÇÃO										
				ALÍQUOTA RETENÇÃO										
				VALOR ICMS RETIDO										
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	V.DISC.	BC ICMS	V.ICMS	V.ICMS ST	V.IPI	ALÍQUOTAS
235466	PNEU 235/75R17.5 (LISO)	40112090	200	6108	UN	6,00	919,00	5.514,00	0,00	5.514,00	220,56	0,00	0,00	ICMS 4,00 IPI 0,00
CÁLCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00								
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Cliente: 40126; REQ 126156/2025 - SEC. OBRAS RETENÇÃO I.R.- IN RFB Nº 1234/2012 (1,2%), R\$ 66,17 Dados para pagamentos/Depósito: Sicredi / Agência: 0306 / CC: 68819-5 Pedido(s): /56269. Total ICMS DIFAL: 827,10 ICMS Partilha UF Destinatário 100% = 827,10						RESERVADO AO FISCO								

Município de São Jorge D'Oeste - PR

1608

CNPJ: 76995380000103 IE: Isento
Endereço: Avenida Iguaçu, 281 CEP: 85575000 Cidade: São Jorge d'Oeste
Fone: 46 35348050 Fax: 46 35348066

Requisição de compra por conta de despesa

Requisição	Licitação	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens
Número	Processo	Pregão			
126161		2/2025	28/03/2025	07/04/2025	2
Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução
Contrato					Fim da execução
Sequência: 7738 - 5-2/2025		31/03/2025	31/03/2026		31/03/2026
Fiscal do contrato					
ARIANI BECKER			Fornecedor		
Solicitante			2950268-4 GAMA PNEUS LTDA		
Código	Nome	Tel. 55 99950 1317 E-Mail licitagampneus@gmail.com			
293029	SERGIO ROBERTO PRIMO	Tipo do empenho			
Local		1 - Ordinário			
39	Departamento de Obras				
Órgão	12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS				
Forma de pagamento	Tipo				
em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal	Dinheiro				

Entrega	Prazo
Local	0
AVENIDA SANTA CATARINA Nº 697, ANTIGA ESCOLA SÃO JORGE	
Descrição	
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS (MEM. Nº 1.225/2025).	

**PARA OS VEÍCULOS:

- ROLO COMPACTADOR HAM 3411
- ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS 54B
- TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA

OS PRODUTOS/SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUES DE ACORDO COM A MARCA E QUANTIDADE SOLICITADAS NESTA REQUISIÇÃO E DE FORMA INTEGRAL (NÃO ACEITAMOS ENTREGAS PARCIAIS).

DEVE SER CUMPRIDO O PRAZO DE ENTREGA ESTIPULADO NO CONTRATO.

INFORMAMOS AINDA, QUE É OBRIGATÓRIO ESSA REQUISIÇÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA.

OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL DEVE SER ENVIADA PARA OS SEGUINTE ENDEREÇOS DE E-MAIL: compras@pmsjorge.pr.gov.br, NO MESMO DIA DE SUA EMISSÃO.

Classificação da despesa

04830 12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
002 Departamento de Infra Estrutura Rural
26.782.0009.2066 Manutenção da Divisão de Viação
3.3.90.30.39.01 PNEUS
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

Grupo fonte: Do Exercício

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066449 Pneu 15X6.00-6	UN	2,00	200,00	400,00
Pneu 15X6.00-6, dianteiro, para uso em trator cortador de grama marca Husqvarna TS 254G				
Solicitação: 10/2025 Processo: 19/2025 Lote: 001 Item: 006 Marca: BKT	UN	4,00	5.910,00	23.640,00
066447 PNEU 23.1 R26 (DIAGONAL)				
PNEU 23.1 R26 (DIAGONAL) para ROLO COMPACTADOR Índice de carga NOMINAL mínimo 7100 Kg, pneu novo, construção RADIAL, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação.				
Solicitação: 10/2025 Processo: 19/2025 Lote: 001 Item: 019 Marca: SUPERGUIDER				
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				24.040,00
TOTAL GERAL				24.040,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.26.782.0009.2066 24.040,00
Cod 04830 Fonte 00504 G.Fonte: E 4.040,00

 GAMA - PNEUS BC BOM RETIRO 25 CENTRO Boa Vista do Buricá - RS CEP: 98918-000 FONE: (55) 99950-1317		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 792 SÉRIE 1 FOLHA: 1 de 1												
NATUREZA DE OPERAÇÃO 01. VENDA DE MERCADORIAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1730018634		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 55.623.647/0001-61										
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE ENDEREÇO AV. IGUACU 281 MUNICIPIO São Jorge d'Oeste		BAIRRO/DISTRITO CENTRO FONE/FAX (46) 3534-8050 UF PR		CHAVE DE ACESSO 4325 0455 6236 4700 0161 5500 1000 0007 9216 5475 1877 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA. DADOS DA NF-e 243250114888838 16/04/2025 17:09:57										
FATURA/DUPLICATA A Prazo 24.040,00 16/05/2025		CNPJ/CPF 76.995.380/0001-03 DATA DA EMISSÃO 16/04/2025 DATA SAÍDA/ENTRADA 16/04/2025 HORA SAÍDA 17:09:57												
CALCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CALCULO DO ICMS 24.040,00		VALOR DO ICMS 961,60		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.040,00										
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 24.040,00										
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00										
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME/RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS		FRETE POR CONTA [0] Remetente		CÓDIGO ANTT RS										
ENDEREÇO WILLY EUGENIO FLECK 257		MUNICIPIO Porto Alegre		UF RS										
QUANTIDADE 0		ESPECIE 525,600		PESO BRUTO 525,600										
PESO LÍQUIDO 525,600		CFOP SERVIÇO TRANSPORTE 0		VALOR DO SERVIÇO RETENÇÃO 0,00										
BASE DE CÁLCULO RETENÇÃO 0,00		ALÍQUOTA RETENÇÃO 0,00		VALOR ICMS RETIDO 0,00										
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	V.DISC.	BC ICMS	V.ICMS	V.ICMS ST	V.IPI	ALÍQUOTAS
225053	PNEU 15/600-6 6PR LG306 TL	40117090	200	6108	UN	2,00	200,00	400,00	0,00	400,00	16,00	0,00	0,00	ICMS IPI
1136	PNEU 23.1-26 16PR QH611 R1 TT	40117090	200	6108	UN	4,00	5.910,00	23.640,00	0,00	23.640,00	945,60	0,00	0,00	4,00 0,00
CALCULO DO ISSQN														
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0,00		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00								
DADOS ADICIONAIS														
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Cliente: 40126; REQ 126161.2025 - SEC. INFRAESTRUTURA RETENÇÃO I.R.- IN RFB Nº 1234/2012 (1,2%), R\$ 288,48 Dados para pagamentos/Depósito: Sicredi Agência: 0306 / CC: 68819-5 Pedido(s): /56269. Total ICMS DIFAL: 3.606,00 ICMS Partilha UF Destinatário 100% = 3.606,00						RESERVADO AO FISCO								

RECEBEMOS DE GAMA PNEUS LTDA 55.623.647/0001-61 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR TOTAL NOTA: 24.040,00		Nº: 792	
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE 76.995.380/0001-03		Série: 1	Data Emissão: 16/04/2025



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



-1610

Memorando: 11/2025

Da: **Divisão de Almocharifado**

Para: **Setor Jurídico**

Venho por meio deste solicitar parecer jurídico sobre aquisição e recebimento de pneus com marca diferente da marca licitada no Pregão nº 02/2025, requisição nº **126161**, referente a **04 (quatro) pneus novos 23.1 R26**, para o Rolo compactador, marca licitada SUPERGUIDER, e marca entregue FORERUNNER.

Outra requisição nº **126156**, referente a **06 (seis) pneus novos 235/75/ R17,5**, misto, marca licitada B LION, e marca recebida JINYU.

No dia 28 de abril de 2025 eu Gerson Auler, Chefe da Divisão de almocharifado estava no almocharifado central, junto com Elisandro Bertolinini, quando as 15:20 horas, chegou um caminhão para entregar alguns pneus. Conferimos e percebemos que os pneus acima citados estavam com marca divergente da licitada. Então Elisandro ligou na empresa dizendo que nós iria devolver os mesmos devido a marca divergente. Na empresa Gama pneus Ltda disseram que não possuem a marca licitada, mas que esta marca é de boa qualidade e que iriam fazer um documento e enviar ao Setor Jurídico da Prefeitura de São Jorge D'Oeste, justificando o motivo e pedir que aceitem essa marca. Diante disso resolvemos aceitar os pneus de modo provisório até que se defina a situação. Verificamos os pneus e são de boa qualidade e atendem as exigências mínimas solicitadas.

Portanto solicitamos parecer jurídico e sugerimos que sejam aceitos esses pneus por serem de boa qualidade e atender as exigências mínimas e devido a necessidade urgente dos mesmos, e que a empresa GAMA PNEUS EIRELI seja notificada e/ou informada de que outra vez não receberemos pneus com marca divergente da licitada.

São Jorge D'Oeste, 28 de abril de 2025.

Gerson Auler

Chefe da Divisão de Almocharifado

Valdir Inácio Cardoso

Gestor de Frotas

Sérgio Roberto Priamo

Secretário de Obras e Urbanismo

Recebi
30-04-25
Em
25
2025

-1611

Requisição de compra por conta de despesa

Entrega	Prazo
Local	0
AVENIDA SANTA CATARINA Nº 697, ANTIGA ESCOLA SÃO JORGE	
Descrição	
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS (MEM. Nº 1.225/2025).	

- ROLO COMPACTADOR HAM 3411
- ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS 54B
- TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA

OS PRODUTOS/SERVICOS DEVEM SER ENTREGUES DE ACORDO COM A MARCA E QUANTIDADE SOLICITADAS NESTA REQUISICAO E DE FORMA INTEGRAL (NÃO ACEITAMOS ENTREGAS PARCIAIS).

DEVE SER CUMPRIDO O PRAZO DE ENTREGA ESTIPULADO NO CONTRATO.

INFORMAMOS AINDA, QUE E OBRIGATÓRIO ESSA REQUISIÇÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA.

OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL DEVE SER ENVIADA PARA OS SEGUINTE ENDEREÇOS DE E-MAIL:
compras@pmsjorge.pr.gov.br, NO MESMO DIA DE SUA EMISSÃO.

Classificação da despesa
04830 12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
002 Departamento de Infra Estrutura Rural
26.782.0009.2066 Manutenção da Divisão de Viação
3.3.90.30.39.01 PNEUS
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

3.3.90.30.39.01 PNEUS					Grupo fonte: Do Exercício			
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
Produto					UN	2.00	200,00	400,00
066449	Pneu 15X6 00-6							
	Pneu 15X6 00-6, dianteiro, para uso em trator cortador de grama marca Husqvarna TS 254G							
	Solicitação: 10/2025 Processo: 19/2025 Lote: 001 Item: 006 Marca: BKT							
066447	PNEU 23.1 R26 (DIAGONAL)				UN	4.00	5.910,00	23.640,00
	PNEU 23.1 R26 (DIAGONAL) para ROLO COMPACTADOR índice de carga NOMINAL mínimo							
	7100 Kg, pneu novo, construção RADIAL. DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de							
	entrega garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação.							
	Solicitação: 10/2025 Processo: 19/2025 Lote: 001 Item: 019 Marca: SUPERGUIDER - Forerunner							
					TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			24.040,00
					TOTAL GERAL			24.040,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.561.26.782.0009.2066	21.040,00
264 94830 Fonte 00504 G.Fonte: E	-4.340,00

Alex - Gema.

Município de São Jorge D'Oeste - PR

-1612

CNPJ: 76995380000103 IE: Isento
Endereço: Avenida Iguaçu, 281 CEP: 85575000 Cidade: São Jorge d'Oeste
Fone: 46 35348050 Fax: 46 35348066

Requisição de compra por conta de despesa

Requisição	Licitação	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens		
Número 126156	Processo 2/2025	20/2025	29/03/2025	07/04/2025	1		
Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Contrato		31/03/2025	31/03/2026		31/03/2025	31/03/2026	
Sequência: 7738 - 5-2/2025							
Fiscal do contrato							
ARIANI BECKER							
Solicitante				Fornecedor			
Código	Nome			2950268-4 GAMA PNEUS LTDA			
293029	SERGIO ROBERTO PRIAMO			Tel: 55 99950 1317	E-Mail:licitagorrapneus@gmail.com		
Local				Tipo do empenho			
39	Departamento de Obras			1 - Ordinário			
Órgão							
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS						
Forma de pagamento				Tipo			
em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal				Dinheiro			

Entrega

Local
AVENIDA SANTA CATARINA Nº 697, ANTIGA RODOVIÁRIA - ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo
0

Descrição
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS (MEM. Nº 1.225/2025).

**PARA OS VEÍCULOS:
FORD F4000 PLACA BEP 4769

OS PRODUTOS/SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUES DE ACORDO COM A MARCA E QUANTIDADE SOLICITADAS NESTA REQUISICÃO E DE FORMA INTEGRAL (NÃO ACEITAMOS ENTREGAS PARCIAIS).

DEVE SER CUMPRIDO O PRAZO DE ENTREGA ESTIPULADO NO CONTRATO.

INFORMAMOS AINDA, QUE É OBRIGATÓRIO ESSA REQUISICÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA.

OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL DEVE SER ENVIADA PARA OS SEGUINTE ENDEREÇOS DE E-MAIL:
compras@pmsjorge.pr.gov.br, NO MESMO DIA DE SUA EMISSÃO.

Classificação da despesa:

04930 12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
002 Departamento de Infra Estrutura Rural
26.782.0009.2066 Manutenção da Divisão de Viação
3.3.90.30.39.01 PNEUS
00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

Grupo fonte: Do Exercício:

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066435 Pneu NOVO 235/75 R 17,5	UN	6,00	919,00	5.514,00
Pneu NOVO 235/75 R 17,5 - PARA USO MISTO - Material Carcaça: Lona Poliéster Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Imetro Dimensões : 235/75 R 17,5, COM INDICE DE CARGA E VELOCIDADE MINIMO DE 132/130L, MINIMO COM 16 LONAS, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA.				
Solicitação: 10/2025	Processo: 19/2025	Lote: 001	Item: 023	Marca: B LION
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				5.514,00
TOTAL GERAL				5.514,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.26.782.0009.2066 R.514,00
Cod 04930 Fonte 00504 G.Fonte: E 5.514,00

SIDIANE APARECIDA SCHMOLLER SULZBACH

SERGIO ROBERTO PRIAMO
Secretário de Viação e Obras



GAMA PNEUS LTDA

GAMA - PNEUS

BC BOM RETIRO 25
CENTRO
Boa Vista do Buricá - RS
CEP: 98918-000 FONE: (55) 99950-1317

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 791
SÉRIE 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4325 0455 6236 4700 0161 5500 1000 0007 9110 8781 1617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO

01. VENDA DE MERCADORIAS

DADOS DA NFe

243250114886087 16/04/2025 17:08:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1730018634

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ/CPF

55.623.647/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE

CNPJ/CPF

76.995.380/0001-03

DATA DA EMISSÃO

16/04/2025

ENDEREÇO

AV. IGUACU 281

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85575-000

DATA SAÍDA/ENTRADA

16/04/2025

MUNICIPIO

São Jorge d'Oeste

FONE FAX

(46) 3534-8050

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

17:08:35

FATURA/DUPLICATA

A Prazo
5.514,00
16/05/2025

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	5.514,00	VALOR DO ICMS	220,56	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.514,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA								5.514,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS		FRETE POR CONTA	[0] Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	44.914.992/0027-77
ENDEREÇO	WILLY EUGENIO FLECK 257		MUNICIPIO	Porto Alegre	UF	RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	0963049968	
QUANTIDADE	12	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	0	PESO BRUTO	180,000	PESO LIQUIDO	180,000
CFOP SERVIÇO TRANSPORTE	VALOR DO SERVIÇO RETENÇÃO	BASE DE CALCULO RETENÇÃO		ALÍQUOTA RETENÇÃO		VALOR ICMS RETIDO			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. ICMS ST	V. IPI	ALÍQUOTAS
235466	PNEU 235/75R17.5 (LISO)	40112090	200	6108	UN	6,00	919,00	5.514,00	0,00	5.514,00	220,56	0,00	0,00	ICMS 4,00 IPI 0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Código Cliente: 40126; REQ 126156 2025 - SEC. OBRAS RETENÇÃO L.R. - IN RFB Nº 1234/2012 (1,2%), R\$ 66,17 Dados para pagamentos/Depósito: Sicredi - Agência: 0306 - CC: 68819-5 Pedido(s): /56269. Total ICMS DIFAL: 827,10 ICMS Partilha UF Destinatário 100% = 827,10	

Município de São Jorge D'Oeste - PR

CNPJ: 7695380000103 IE: Isento
Endereço: Avenida Iguaçu, 281 CEP: 85575000 Cidade: São Jorge d'Oeste
Fone: 46 35348050 Fax: 46 35348066

Requisição de compra por conta de despesa

Requisição	Licitação	Processo	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens
Número 126161	Pregão 2/2025	Processo licitatório 20/2025	28/03/2025	07/04/2025	2
Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução
Contrato		31/03/2025	31/03/2026		31/03/2025
Sequência: 7738 - 5-2/2025					31/03/2026
Fiscal do contrato					
ARIANI BECKER					
Solicitante					
Código	Nome			Fornecedor	
293029	SERGIO ROBERTO PRIMO			2950268-4 GAMA PNEUS LTDA	
Local				Tel: 55 99952 1317	E-Mail:licitagampneus@gmail.com
39	Departamento de Obras			Tipo do empenho	
				1 - Ordinário	
Órgão					
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS				
Forma de pagamento				Tipo	
em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal				Dinheiro	

Entrega
Local
AVENIDA SANTA CATARINA Nº 697, ANTIGA ESCOLA SÃO JORGE
Descrição
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS (MEM. Nº 1.225/2025).

****PARA OS VEÍCULOS:**
-ROLO COMPACTADOR HAM 3411
-ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS 54B
-TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA

OS PRODUTOS/SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUES DE ACORDO COM A MARCA E QUANTIDADE SOLICITADAS NESTA REQUISIÇÃO E DE FORMA INTEGRAL (NÃO ACEITAMOS ENTREGAS PARCIAIS).

DEVE SER CUMPRIDO O PRAZO DE ENTREGA ESTIPULADO NO CONTRATO.

INFORMAMOS AINDA, QUE É OBRIGATÓRIO ESSA REQUISIÇÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA.

OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL DEVE SER ENVIADA PARA OS SEGUINTE ENDEREÇOS DE E-MAIL:
compras@pmsjorge.pr.gov.br, NO MESMO DIA DE SUA EMISSÃO.

Classificação da despesa
04830 12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
002 Departamento de Infra-Estrutura Rural
26.782.0009.2066 Manutenção de Divisão de Viação
31.390.30.39.011 PNEUS
00504 Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrimoniais da Previdência

		Grupo Fonte de Exercício			
Produto		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066449 Pneu 15X6.00-6		UN	2,00	200,00	400,00
Pneu 15X6.00-6, dianteiro, para uso em trator cortador de grama marca Husqvarna TS 254G					
Solicitação: 10/2025 Processo: 19/2025 Lote: 001 Item: 006 Marca: BKT					
066447 PNEU 23.1 R26 (DIAGONAL)		UN	4,00	5.910,00	23.640,00
PNEU 23.1 R26 (DIAGONAL) para ROLO COMPACTADOR Índice de carga NOMINAL mínimo 7100 Kg, pneu novo, construção RADIAL DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação.					
Solicitação: 10/2025 Processo: 19/2025 Lote: 001 Item: 019 Marca: SUPERGUIDER					
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					24.040,00
TOTAL GERAL					24.040,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.26.782.0009.2066 24.040,00
Cod 04830 Fonte 00504 G.Fonte: E 24.040,00

Município de São Jorge D'Oeste - PR

CNPJ: 76995380000103 IE: Isento
Endereço: Avenida Iguaçu, 281 CEP: 85575000 Cidade: São Jorge d'Oeste
Fone: 46 35348050 Fax: 46 35348066

Requisição de compra por conta de despesa

Requisição	Licitação	Processo	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens
Número	Processo	Pregão	20/2025	29/03/2025	07/04/2025	1
126156		2/2025				

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Contrato		31/03/2025	31/03/2026		31/03/2025	31/03/2026	
Sequência: 7738 - 5-2/2025							

Fiscal do contrato

ARIANI BECKER

Solicitante

Código Nome
293029 SERGIO ROBERTO PRIAMO

Local
39 Departamento de Obras

Órgão
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

Forma de pagamento

em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal

Fornecedor

2950268-4 GAMA PNEUS LTDA

Tel: 55 99950 1317

E-Mail: citagapneus@gmail.com

Tipo do empenho

1 - Ordinário

Tipo

Dinheiro

Entrega

Local

AVENIDA SANTA CATARINA Nº 697, ANTIGA RODOVIÁRIA - ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo

0

Descrição

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS (MEM. Nº 1.225/2025).

**PARA OS VEÍCULOS: *

FORD F4000 PLACA BBP 4769

OS PRODUTOS/SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUES DE ACORDO COM A MARCA E QUANTIDADE SOLICITADAS NESTA REQUISIÇÃO E DE FORMA INTEGRAL (NÃO ACEITAMOS ENTREGAS PARCIAIS).

DEVE SER CUMPRIDO O PRAZO DE ENTREGA ESTIPULADO NO CONTRATO.

INFORMAMOS AINDA, QUE É OBRIGATÓRIO ESSA REQUISIÇÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA.

OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL DEVE SER ENVIADA PARA OS SEGUINTE ENDEREÇOS DE E-MAIL: compras@pmsjorge.pr.gov.br, NO MESMO DIA DE SUA EMISSÃO.

Classificação da despesa

04830 12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

002 Departamento de Infra-Estrutura Rural

26.782.0009.2066 Manutenção da Divisão de Viação

3.3.90.30.30.00 PNEUS

00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Econômicas não Previdenciárias

Grupo fonte: Do Exercício

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
066435 Pneu NOVO 235/75 R 17,5	UN	6,00	919,00	5.514,00
Pneu NOVO 235/75 R 17,5 - PARA USO MISTO - Material Carcaça: Lona Poliéster Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Imetro Dimensões : 235/75 R 17,5, COM ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE MÍNIMO DE 132/130L, MÍNIMO COM 16 LONAS, DOT DE NO MÁXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA.				
Solicitação: 10/2025	Processo: 19/2025	Lote: 001	Item: 023	Marca: B LION

TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

5.514,00

TOTAL GERAL

5.514,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.26.782.0009.2066

5.514,00

Cod 04830 Fonte 00504 G.Fonte: E

5.514,00

SIDIANE APARECIDA SCHMOLLER SULZBACH

SERGIO ROBERTO PRIAMO
Secretário de Viação e Obras

 GAMA - PNEUS BC BOM RETIRO 25 CENTRO Boa Vista do Buricá - RS CEP: 98918-000 FONE: (55) 99950-1317		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 791 SÉRIE 1 FOLHA: 1 de 1															
NATUREZA DE OPERAÇÃO 01. VENDA DE MERCADORIAS		DADOS DA NFe 243250114886087 16/04/2025 17:08:36		CHAVE DE ACESSO 4325 0455 6236 4700 0161 5500 1000 0007 9110 8781 1617													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1730018634		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ/CPF 55.623.647/0001-61													
DESTINATÁRIO/REMETENTE																	
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE				CNPJ/CPF 76.995.380/0001-03													
ENDEREÇO AV. IGUACU 281				DATA DA EMISSÃO 16/04/2025													
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85575-000													
FONE/FAX (46) 3534-8050		UF PR		DATA SAÍDA/ENTRADA 16/04/2025													
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA 17:08:35															
FATURA/DUPPLICATA																	
A Prazo 5.514,00 16/05/2025																	
CALCULO DO IMPOSTO																	
BASE DE CALCULO DO ICMS 5.514,00		VALOR DO ICMS 220,56		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.514,00													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 5.514,00													
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00															
VALOR DO IPI 0,00																	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS																	
NOME RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS		FRETE POR CONTA [0] Remetente		CNPJ/CPF 44.914.992/0027-77													
ENDEREÇO WILLY EUGENIO FLECK 257		MUNICÍPIO Porto Alegre		UF RS													
QUANTIDADE 12		ESPECIE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963049968													
MARCA		NUMERAÇÃO															
PESO BRUTO 180,000		PESO LÍQUIDO 180,000															
CFOP SERVIÇO TRANSPORTE		VALOR DO SERVIÇO RETENÇÃO		VALOR ICMS RETIDO													
BASE DE CALCULO RETENÇÃO		ALÍQUOTA RETENÇÃO															
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.ICMS ST	V.IPI	ALÍQUOTAS			
235466	PNEU 235/75R17.5 (LISO)	40112090	200	6108	UN	6,00	919,00	5.514,00	0,00	5.514,00	220,56	0,00	0,00	ICMS 4,00 IPI 0,00			
CALCULO DO ISSQN																	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00		BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00		VALOR DO ISSQN 0,00											
DADOS ADICIONAIS																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código Cliente: 40126; REQ 126156 2025 - SEC. OBRAS RETENÇÃO I.R- IN RFB Nº 1234/2012 (1,2%), R\$ 66,17 Dados para pagamentos/Depósito: Sicredi / Agência: 0306 / CC: 68819-5 Pedido(s): /56269. Total ICMS DIFAL: 827,10 ICMS Partilha UF Destinatário 100% = 827,10						RESERVADO AO FISCO											



GAMA - PNEUS

BC BOM RETIRO 25
CENTRO
Boa Vista do Buricá - RS
CEP: 98918-000 FONE: (55) 99950-1317

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 792

SÉRIE 1

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4325 0455 6236 4700 0161 5500 1000 0007 9216 5475 1877

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO
01. VENDA DE MERCADORIAS

DADOS DA NFe
243250114888838 16/04/2025 17:09:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1730018634

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ/CPF
55.623.647/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE SAO JORGE D OESTE

CNPJ/CPF
76.995.380/0001-03

DATA DA EMISSÃO
16/04/2025

ENDEREÇO
AV. IGUACU 281

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85575-000

DATA SAÍDA/ENTRADA
16/04/2025

MUNICÍPIO
São Jorge d'Oeste

FONE/FAX
(46) 3534-8050

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA
17:09:57

FATURA/DUPLICATA

A Prazo
24.040,00
16/05/2025

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 24.040,00	VALOR DO ICMS 961,60	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.040,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 24.040,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	FRETE POR CONTA [0] Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 44.914.992/0027-77
ENDEREÇO WILLY EUGENIO FLECK 257	MUNICÍPIO Porto Alegre	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963049968		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0 525,600	PESO LÍQUIDO 525,600
CFOP SERVIÇO TRANSPORTE	VALOR DO SERVIÇO	RETENÇÃO	BASE DE CÁLCULO	RETENÇÃO	ALÍQUOTA RETENÇÃO
			VALOR ICMS RETIDO		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	V.DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.ICMS ST	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
225053	PNEU 15/600-6 6PR LG306 TL	40117090	200	6108	UN	2,00	200,00	400,00	0,00	400,00	16,00	0,00	0,00	4,00 0,00
1136	PNEU 23.1-26 16PR QH611 R1 TT	40117090	200	6108	UN	4,00	5.910,00	23.640,00	0,00	23.640,00	945,60	0,00	0,00	4,00 0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código Cliente: 40126; REQ 126161 2025 - SEC. INFRAESTRUTURA
RETENÇÃO I.R.- IN RFB Nº 1234/2012 (1,2%), R\$ 288,48 Dados para pagamentos/Depósito: Sicredi Agência: 0306 / CC: 68819-5
Pedido(s): /56269. Total ICMS DIFAL: 3.606,00
ICMS Partilha UF Destinatário 100% = 3.606,00

RESERVADO AO FISCO

elevor

www.elevor.com

RECEBEMOS DE GAMA PNEUS LTDA 55.623.647/0001-61 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL NOTA: 24.040,00

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SAO JORGE D OESTE
76.995.380/0001-03

Nº: 792

Série: 1

Data Emissão: 16/04/2025

NF-e

Re:

VINICIUS

De Clodoaldo Blank <clodoaldoblack@pmsjorge.pr.gov.br>

Para <licitagamapneus@gmail.com>

Data 03/05/2025 09:50

Em tempo, escusa-se pelo equívoco: **DANFE Nº 791, emitido em 16/04/2025.**

Solicita-se a desconsideração (DANFE Nº 9688, emitido em 26/04/2025) apenas desta referência incorreta no texto. A disposição para esclarecimentos.

Em 03/05/2025 09:38, Clodoaldo Blank escreveu:

Saudações cordiais,

Solicitamos que este e-mail seja direcionado ao preposto indicado pela Contratada, para tratar de assuntos relacionados a Licitações, em especial, para a Ata de Registro de Preços nº 05/2025, resultante do Pregão nº 02/2025, junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR.

Na condição de Agente de Licitações (Dec. nº 4296/2024), atualmente na função de Agente de Contratação/Fase Interna, autorizado pela Portaria nº 2865/2025, manifesto a **inobservância por parte da empresa contratada** ao item 9.1.4 da referida Ata de Registro de Preços (no tocante a "marca" apresentada em certame), referente aos produtos constantes no **DANFE nº 9688, emitido em 26/04/2025.**

Orienta-se que, no caso em tela, embora a situação esteja prevista na Ata de Registro de Preços (item 11.2), somente poderá ser considerada após cumprirem-se as exigências legais previstas no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, o aceite definitivo do já referenciado DANFE (**nº 9688**), para seguir-se ao trâmite normal de liquidação e pagamento (marcar-se na ordem cronológica de pagamento, especificada no item 7.4.6 do Termo de Referência), só será emitido, mediante a apresentação de instrumento que solicite e justifique a motivação da substituição da TROCA DE MARCA, e devidamente acordado e expresso em Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

No oposto, por este, solicita-se a substituição imediata dos produtos entregues em recebimento provisório, por outros, aqueles especificados na Ata de Registro de Preços nº 05/2025, assinada entre o Município de São Jorge D'Oeste/PR e a CONTRATADA.

Segue-se, para a CONTRATADA tome as providências aqui orientadas no prazo de 5 dias úteis, iniciando-se em 05/05/2025.

Atenciosamente,

Clodoaldo Blank - Agente de Licitações

(sem assunto)



De Clodoaldo Blank <clodoaldoblack@pmsjorge.pr.gov.br>

Para <licitagamapneus@gmail.com>

Data 03/05/2025 09:38

Saudações cordiais,

Solicitamos que este e-mail seja direcionado ao preposto indicado pela Contratada, para tratar de assuntos relacionados a Licitações, em especial, para a Ata de Registro de Preços nº 05/2025, resultante do Pregão nº 02/2025, junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR.

Na condição de Agente de Licitações (Dec. nº 4296/2024), atualmente na função de Agente de Contratação/Fase Interna, autorizado pela Portaria nº 2865/2025, manifesto a **inobservância por parte da empresa contratada** ao item 9.1.4 da referida Ata de Registro de Preços (no tocante a "marca" apresentada em certame), referente aos produtos constantes no DANFE nº 9688, emitido em 26/04/2025.

Orienta-se que, no caso em tela, embora a situação esteja prevista na Ata de Registro de Preços (item 11.2), somente poderá ser considerada após cumprirem-se as exigências legais previstas no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, o aceite definitivo do já referenciado DANFE (nº 9688), para seguir-se ao trâmite normal de liquidação e pagamento (marcar-se na ordem cronológica de pagamento, especificada no item 7.4.6 do Termo de Referência), só será emitido, mediante a apresentação de instrumento que solicite e justifique a motivação da substituição da TROCA DE MARCA, e devidamente acordado e expresso em Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

No oposto, por este, solicita-se a substituição imediata dos produtos entregues em recebimento provisório, por outros, aqueles especificados na Ata de Registro de Preços nº 05/2025, assinada entre o Município de São Jorge D'Oeste/PR e a CONTRATADA.

Segue-se, para a CONTRATADA tome as providências aqui orientadas no prazo de 5 dias úteis, iniciando-se em 05/05/2025.

Atenciosamente,

Clodoaldo Blank - Agente de Licitações